



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. -----/2024

Concede “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE”, ao Senhor Caio César Pereira Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art.14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Titulo de Cidadão Cariaciquense” ao Senhor **Caio César Pereira Pinheiro**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica-ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de julho de 2024.

André Monteiro Lopes
Vereador de Cariacica





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Com grande honra e respeito, propomos a concessão do título de Cidadão Cariaciquense ao Sr. Caio Cesar Pereira Pinheiro, em reconhecimento à sua destacada trajetória de serviço público, dedicação à juventude e incansável compromisso com o desenvolvimento social e econômico.

O Sr. Caio Cesar Pereira Pinheiro tem uma trajetória marcada por significativas contribuições à sociedade, especialmente no campo das políticas públicas para a juventude e no fortalecimento do movimento estudantil. Seu trabalho como ex-vice-presidente e secretário-geral da União Brasileira dos Estudantes (UBES) e como ex-presidente da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Rio Branco (UMES) destaca sua liderança e comprometimento com as causas estudantis, sempre buscando melhores condições e oportunidades para os jovens brasileiros.

Além disso, sua atuação como ex-diretor de Empreendedorismo e Economia Solidária do Governo do Acre revela seu empenho em promover o desenvolvimento econômico sustentável e a inclusão social, fomentando iniciativas que proporcionam independência financeira e fortalecimento das comunidades locais. Atualmente, como gestor estadual de Políticas Públicas de Juventude do Governo do Acre, continua a demonstrar sua dedicação em criar e implementar políticas que beneficiam diretamente a juventude, proporcionando-lhes oportunidades de crescimento pessoal e profissional.

O impacto positivo de suas ações transcende fronteiras, influenciando positivamente a vida de milhares de jovens e promovendo um modelo de gestão pública que privilegia a inclusão, o empreendedorismo e a solidariedade. Sua visão de um Brasil mais justo e desenvolvido, aliada à sua capacidade de mobilização e articulação, torna o Sr. Caio Cesar Pereira Pinheiro um exemplo de cidadania e comprometimento com o bem comum.

Diante de sua trajetória exemplar e das contribuições significativas para o desenvolvimento social e econômico, consideramos mais do que justa a concessão do título de Cidadão Cariaciquense ao Sr. Caio Cesar Pereira Pinheiro, como reconhecimento de seu trabalho e como incentivo para que continue sua incansável luta por um país melhor para todos.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria.

Plenário Vicente Santório Fantini, 04 de julho de 2024

André Monteiro Lopes

